

Ata da 5ª Sessão Ordinária no 1º Período do 25º Ano Legislativo da Câmara Municipal de Guapimirim, realizada no dia 21 de março de 2017.

Às dez horas e trinta e sete minutos do dia vinte e um de março de dois mil e dezessete, sob a presidência do Vereador **Halter Pitter dos Santos da Silva**, realizou-se a *Quinta Sessão Ordinária no Primeiro Período do Vigésimo Quinto Ano Legislativo da Câmara Municipal de Guapimirim*. Após a execução dos hinos nacional brasileiro e municipal de Guapimirim, o senhor **Presidente** pediu ao Segundo Secretário que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, verificando-se a ausência de André de Azeredo Dias. Em seguida, colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, que, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, foi aprovada por unanimidade. A seguir, pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura dos documentos constantes do Expediente, a saber: **PROJETOS DE LEIS**: n.º **1204/17**, de autoria do ver. **Cláudio Vicente Vilar**, que *cria a Semana Municipal da Criança e do Adolescente no Município de Guapimirim*; n.º **1205/17**, de autoria do ver. **Halter Pitter dos Santos da Silva**, que *autoriza o Poder Executivo a destinar áreas públicas para implantação de ecopontos no Município de Guapimirim*; **INDICAÇÕES**: n.º **130, 131, 132, 133 e 134/17**, de autoria do ver. **Alex Rodrigues Gonçalves**; n.ºs **135, 136, 137, 138 e 139/17**, de autoria do ver. **Oswaldo São Pedro Pereira**; n.ºs **140, 141, 142, 143 e 144/17**, de autoria do ver. **Rosalvo de Vasconcellos Domingos**; n.ºs **145, 146, 147, 148 e 149/17**, de autoria do ver. **Nelcir do Amorim Alves**; n.º **151, 152, 153 e 154/17**, de autoria do ver. **Cláudio Vicente Vilar**; n.ºs **155, 156 e 157/17**, de autoria da ver. **Alessandra Lopes de Souza**; n.ºs **158, 159, 160, 161, 162 e 163/17**, de autoria do ver. **Halter Pitter dos Santos da Silva**; **COMUNICADO**: - n.º **CM19280/2017**, do **Ministério da Educação**. Dando continuidade, o Sr. **Presidente** informou que o ver. Paulo César da Rocha, que estava na sessão, pediu para se ausentar da mesma para tratar de assunto de interesse no município, assim como o ver. André Azeredo, que também tinha compromisso com o objetivo de trazer recursos para Guapimirim. Disse, ainda, que, sempre que fosse necessário, dispensaria os edis das reuniões plenárias para que os mesmos fossem em busca de receitas e investimentos para o município, já que Guapimirim passava por um grave problema econômico-financeiro, agravado pela diminuição dos royalties do petróleo, que tinha parte dos valores bloqueados por uma liminar. Destacou, também, que tal problema afetaria os investimentos para determinadas áreas, que estavam previstos graças ao ajuste feito no início do ano por meio da reestruturação administrativa municipal, e que, portanto, toda busca por parte dos vereadores de recursos para setores sem verba vinculada seria de grande valia. Após, passou a palavra aos senhores vereadores. Com a **palavra**, o ver. **Alex Rodrigues Gonçalves** também falou da importância do esforço dos vereadores objetivando trazer recursos financeiros para o município, diante da crise que já existia e da queda dos royalties. A seguir, parabenizou o Prefeito e o Secretário de Saúde por prontamente atenderem a recomendação da Secretaria de Estado de Saúde para que se vacinasse a população contra a febre amarela, disponibilizando

o serviço em várias unidades de saúde e na sede da Prefeitura. O parlamentar reforçou a importância da vacinação contra a doença como forma de prevenção, obedecendo-se às suas indicações e contra-indicações. Com a **palavra**, o Sr. **Presidente** exaltou a lembrança do ver. Alex com relação à campanha de vacinação contra a febre amarela, e admoestou a população sobre a possibilidade de avanço da doença, uma vez que havia casos confirmados em Casimiro de Abreu, no Estado do Rio de Janeiro. Com a **palavra**, o ver. **Nelcir do Amorim Alves**, igualmente, lamentou a perda de recursos dos royalties, e garantiu a todos que os Vereadores e o Prefeito Municipal estavam empenhados na busca de soluções financeiras para Guapimirim. Com a **palavra**, o ver. **Rosalvo de Vasconcellos Domingos** registrou a presença do Sr. Paulo, seu amigo, e discorreu sobre o seu Projeto de Lei nº1197/17, que “autoriza o Poder Executivo Municipal, por meio de doação ou convênio, fornecer kit de higiene bucal nas escolas públicas municipais”, distribuindo-os trimestralmente, com o objetivo de auxiliar na prevenção de moléstias oriundas de uma má higienização bucal, visando, principalmente, àquelas famílias cujos responsáveis não tinham condições financeiras para esse tipo de reposição. O edil concluiu agradecendo aos demais pela aprovação do Projeto em primeira discussão, contando com sua aprovação também em segunda. Com a **palavra**, o Sr. **Presidente** parabenizou o ver. Rosalvo pelo projeto, concordando sobre a importância da higiene bucal na prevenção de doenças. Depois, tratou do seu Projeto de Lei 1200/17, que “institui a Semana da Cultura de Guapimirim”, comemorada durante a semana do dia 5 de novembro de cada ano, data da comemoração do Dia Nacional da Cultura, com a intenção de mobilizar a sociedade e os poderes públicos para celebração e reflexão sobre a importância da formação cultural do cidadão guapimirense e a valorização da cultura local, com a realização de eventos culturais visando à valorização de artistas do município, atraindo, também, o interesse dos jovens guapimirenses que possam ser novos talentos a serem descobertos. Explanou, ainda, sobre seu Projeto de Lei 1205/17, que “autoriza o Poder Executivo a destinar áreas públicas para implantação de ecopontos no Município de Guapimirim”, através de parcerias com instituições privadas ou com recursos próprios, onde a população poderia dispensar objetos de uso doméstico, já inservíveis, tais como móveis em geral, fogões, geladeiras, dentre outros, que não podem ser coletados como lixo doméstico, além de pilhas e baterias, que apresentam um grande perigo quando descartadas incorretamente. A seguir, em alusão ao Dia Mundial da Água, que seria comemorado no dia seguinte, arrazoou sobre sua insatisfação com a concessionária Fontes da Serra Saneamento de Guapimirim, afirmando que a empresa presta um serviço muito ruim e caro para a população; que ela nunca apresentou um plano de expansão de seus serviços no município; que a mesma não atende o Segundo Distrito de Guapimirim; que a concessionária tenta justificar a falta d’água no inverno pela falta de chuvas, e no verão, pelo excesso de chuvas; que a empresa não fez grandes investimentos ao assumir a concessão, pois sempre houve nos rios guapimirenses água em abundância, que chegava às residências pela força da gravidade, utilizando-se de redes de distribuição que já existiam, e instalando, tão

somente, os hidrômetros para fazer a cobrança pelo serviço; que faria, junto à Procuradoria desta Câmara, uma análise jurídica do contrato de concessão do município com a Fontes da Serra, que tinha duração de trinta anos e que já estava em seu décimo sexto ano de vigência, para contestar a inobservância por parte da empresa de suas obrigações para com os clientes e a existência de cláusulas absurdas, como a que impunha ao município reparar os danos causados por obras da empresa nas vias, logradouros e passeios públicos; que os órgãos públicos municipais também são cobrados pelo fornecimento de água, não havendo, portanto, qualquer tipo de compensação financeira para o município; que na última CPI realizada nesta Casa que teve como alvo a Fontes da Serra não constava nenhum relatório referente a planos de expansão da rede hídrica, de prevenção ou de contingência para emergências, etc.; e que a concessionária não estava fazendo nenhuma caridade ao prestar o serviço, pois, como era sabido de todos, esse tipo de concessão era vantajosa e lucrativa, e que, por isso, ela deveria prestar um serviço de qualidade. Concluindo o assunto, o Sr. Presidente assumiu o compromisso de não deixar essa situação passar em branco, e que lutaria para que a Fontes da Serra ou passasse a cumprir com seu dever ou devolvesse a concessão ao município, de modo que este pudesse buscar outra empresa que estivesse realmente interessada em prestar um serviço de qualidade para os cidadãos guapimirenses. Em **questão de ordem**, o ver. **Nelcir do Amorim Alves** informou ter entrado em contato com a Fontes da Serra, na semana passada, para solicitar um caminhão-pipa para o bairro Várzea Alegre, mas que, até o momento, não haviam sequer lhe respondido, e afirmou que esta Casa faria o necessário para que o problema do fornecimento de água em Guapimirim fosse resolvido. Ato contínuo, o Sr. **Presidente** lembrou a todos que naquele dia se comemorava o Dia Internacional da Síndrome de Down, explicando que se tratava de uma mutação do material genético humano, presente em todas as raças, causada pela presença de três cromossomos 21 em todas ou na maior parte das células de um indivíduo, e procurou conscientizar os presentes sobre a importância da luta pelos direitos igualitários, pelo bem-estar e pela inclusão dos portadores de Down na sociedade, dando como exemplo a primeira professora do Brasil com Síndrome de Down, a potiguar Débora Seabra, que foi destaque no programa Domingão do Faustão, neste domingo (19). Após, informou que apresentaria, em breve, alguns projetos de parceria público-privada, resultantes de seu trabalho em conjunto com sua assessoria, cujos integrantes parabenizou por muito o ajudarem, assim como os munícipes que, por meio de seu “Gabinete On-line”, no Facebook, vinham fazendo solicitações, comentários e cobranças, convidando a todos os munícipes a fazerem o mesmo. Quanto às citadas parcerias público-privadas, explicou se tratem de projetos ligados à educação, com apoio da sociedade civil, alguns comerciantes e empresários do município, cujos benefícios não parariam somente no desenvolvimento de cada indivíduo diretamente ajudado, mas também no desenvolvimento social, econômico e cultural da municipalidade. Concluído o Expediente, deu-se início à ORDEM DO DIA. Em pauta, **Projeto de Lei n.º 1195/17**, de autoria do **Poder Executivo**, que *estabelece ajuda de custo para os profissionais integrantes*

do programa “Mais Médicos”. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Lei** foi **aprovado** por unanimidade em **segunda** discussão. Em pauta, **Projeto de Lei** n.º1196/17, de autoria do ver. **André de Azeredo Dias**, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de profissional de educação física para acompanhamento e orientação dos cidadãos para a correta utilização dos equipamentos instalados pelo poder público nas academias, escolas, praças, parques e clubes municipais para a prática e condicionamento físico e dá outras providências*. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Lei** foi **aprovado** por unanimidade em **segunda** discussão. Em pauta, **Projeto de Lei** n.º1197/17, de autoria do ver. **Rosalvo de Vasconcellos Domingos**, que *autoriza o Poder Executivo Municipal, por meio de doação ou convênio, fornecer kit de higiene bucal nas escolas públicas municipais e dá outras providências*. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Lei** foi **aprovado** por unanimidade em **segunda** discussão. Em pauta, **Projeto de Lei** n.º1198/17, de autoria do ver. **André de Azeredo Dias**, que *dispõe sobre o uso de espaços públicos de publicidade para campanhas educativas contra atos de violência contra a mulher*. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Lei** foi **aprovado** por unanimidade em **segunda** discussão. Em pauta, **Projeto de Lei** n.º1199/17, de autoria do ver. **Halter Pitter dos Santos da Silva**, que *dispõe sobre o desembarque de mulheres e idosos, usuários do sistema de transporte coletivo, e dá outras providências*. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Lei** foi **aprovado** por unanimidade em **segunda** discussão. Em pauta, **Projeto de Lei** n.º1200/17, de autoria do ver. **Halter Pitter dos Santos da Silva**, que *institui a “Semana da Cultura de Guapimirim”, e dá outras providências*. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Lei** foi **aprovado** por unanimidade em **primeira** discussão. Em pauta, **Projeto de Lei** n.º1201/17, de autoria do ver. **Alessandra Lopes de Souza**, que *institui o programa “pé na faixa, pé no freio” no Município de Guapimirim e dá outras providências*. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Lei** foi **aprovado** por unanimidade em **primeira** discussão. Em pauta, **Projeto de Lei** n.º1202/17, de autoria do ver. **Nelcir do Amorim Alves**, que *dispõe sobre a colocação de mapas de localização em pontos do Município*. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Lei** foi **aprovado** por unanimidade em **primeira** discussão. Em pauta, **Projeto de Lei** n.º1203/17, de autoria do ver. **Cláudio Vicente Vilar**, que *dispõe sobre a implantação de materiais antiderrapantes em escadas e rampas nos locais em que especifica*. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Lei** foi **aprovado** por unanimidade em **primeira** discussão. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. **Presidente** agradeceu a presença de todos, convidando-os para a próxima sessão ordinária que seria realizada às 19h do dia vinte e nove de março próximo vindouro, e encerrou esta quando eram onze horas e trinta e quatro minutos. Nada mais tendo a registrar, eu, **Rosalvo de Vasconcellos Domingos**, \_\_\_\_\_, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais Vereadores.